



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.999, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Aprova a alteração dos endereços dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional, ofertados pela UFPA, junto ao Sistema e-MEC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 15.01.2018, e em conformidade com autos do Processo n. 033128/2017 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências de Saúde (ICS), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterado o endereço dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional, ofertados pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto de Ciências da Saúde (ICS) para fins de atualização junto ao Sistema e-MEC.

**Parágrafo único.** Os Cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional passam a funcionar no seguinte endereço: Cidade Universitária José da Silveira Netto, Complexo da Saúde, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP 66075-110, em substituição ao antigo endereço à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 01, Bairro Umarizal, CEP 66050-060, Belém, Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2018.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão